PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2 DE 18/04/2022

(Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Caraguatatubense à Ilustríssima Senhora **VERA LÚCIA MAGALHÃES REIS ALBOK**, pelos relevantes serviços prestados ao Município.)

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA APROVA:

Art. 1º. – Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO CARAGUATATUBENSE** à Ilustríssima Senhora **VERA LÚCIA MAGALHÃES REIS ALBOK**, pelos relevantes serviços prestados ao Município;

Art. 2º. - A honraria constante deste Decreto Legislativo será outorgada em data a ser previamente designada pelo homenageado, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias;

Art. 3º. – As despesas decorrentes da confecção e entrega do presente título correrão à conta de verba própria do orçamento do Legislativo.

Art. 4º. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala "Benedito Zacarias Arouca", 13 de abril de 2022.

ISLANDO RAMOS PESSOA

Vereador - BIGODE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2 DE 18/04/2022 - Protocolo nº 251/2022 recebido em 18/04/2022 14:24:47 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Islando Ramos Pessoa
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sistema.camaracaragua.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 9ED2-F146-EB9A-DD7D.

JUSTIFICATIVA:

VERA LÚCIA MAGALHÃES REIS ALBOK nasceu em São Paulo, Vila Mariana, em 23 de maio de 1950. É filha de Benedito e da saudosa Odete.

Vera Lúcia, ou como é conhecida e carinhosamente chamada, Verinha, formou-se em Contabilidade e posteriormente em Direito.

Mãe de dois filhos – Sandro Magalhães Reis Albok e Thiago Magalhães Reis Albok, ambos advogados. É avó de 3 lindos e amados netos – Melissa, Vinícius e Sandro Valentin.

De uma família de 6 irmãos, onde 4 faleceram, ficando apenas Vera e seu irmão Gilmar.

Veio para Caraguatatuba quando meu irmão Roberto (falecido), que era policial militar, foi transferido de São Paulo para Caraguatatuba. Roberto conheceu José Aguilar e iniciou uma grande amizade, que se estendeu para toda a família.

Vera iniciou seus trabalhos na Prefeitura na gestão do prefeito José Bourabeby. Desde que tomou posse em seu cargo, Vera trabalhou em diversas secretarias.

Participou ativamente da preparação do Estatuto dos Funcionários Públicos de Caraguatatuba, quando do primeiro concurso, e assim, os servidores que foram aprovados passaram a ser estáveis

Foi fundadora do SINDSERV, onde permaneceu por 10 anos à frente do Sindicato.

Dos diversos trabalhos que atuou em prol dos servidores, cumpre destacar a luta para a construção das 150 casas para os servidores municipais, localizadas no bairro Travessão, casas essas de padrão muito superior as que foram construídas posteriormente.

Teve ainda a oportunidade de trazer diversos cursos profissionalizantes aos munícipes em parceria com o Estado.

Vera ainda trabalhei na direção do PROCON, no Cartório Eleitoral e, depois de cumprida sua jornada como servidora pública, alcançou a merecida aposentadoria.

Atualmente, a convite do Prefeito Aguilar Júnior, retornou para a Prefeitura como Diretora do Departamento Ético Disciplinar, onde encontrou uma excelente, parceiros trabalhando conjuntamente pelo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2 DE 18/04/2022 - Protocolo nº 251/2022 recebido em 18/04/2022 14:24:47 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Islando Ramos Pessoa
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sistema.camaracaragua.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 9ED2-F146-EB9A-DD7D.

bem do serviço público. Juntos, orientam todos os servidores da nossa Prefeitura.

Vera destaca que todas as realizações do Departamento Ético Disciplinar são incentivadas e apoiadas pelo Prefeito, que preza pela legalidade equilibrada com a gestão humanizada.

Trabalhadora, Vera diz que pretende continuar seu trabalho em prol do servidor público municipal até quando Deus lhe propiciar saúde e sabedoria.

Por estas razões, apresento ao sabor dos Nobres Pares desta Casa de Leis, o presente Projeto de Decreto Legislativo, que tem por objetivo prestar as justas homenagens à Ilustríssima Senhora **VERA LÚCIA MAGALHÃES REIS ALBOK,** pelos relevantes serviços prestados ao município.

Sala “Benedito Zacarias Arouca”, 13 de abril de 2022.

ISLANDO RAMOS PESSOA

Vereador - BIGODE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2 DE 18/04/2022 - Protocolo nº 251/2022 recebido em 18/04/2022 14:24:47 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Islando Ramos Pessoa
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sistema.camaracaragua.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 9ED2-F146-EB9A-DD7D.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2 DE 18/04/2022 - Protocolo nº 251/2022 recebido em 18/04/2022 14:24:47 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Islando Ramos Pessoa
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sistema.camaracaragua.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 9ED2-F146-EB9A-DD7D.